

Esclarecimento

Prezado(a), CS FROTAS
Pregão Eletrônico nº 20250069

Em resposta aos questionamentos enviados, e com o intuito de garantir a clareza das informações do edital e a ampla participação dos licitantes, seguem abaixo os esclarecimentos solicitados.

• QUESTIONAMENTO PARA TODOS OS ITENS

A. Conforme página 39 do edital, é disponibilizado o modelo de check list a ser preenchido no momento da entrega dos veículos. Porém, é possível visualizar a presença do item: extintor de incêndio. Deste modo, questionamos: será necessário o fornecimento de extintor de incêndio junto aos veículos? Vale lembrar que tal item não é mais obrigatório por lei.

RESPOSTA: O modelo é um padrão antigo da companhia, porém só será solicitado itens que sejam obrigatórios nos veículos por lei, ou se houver na especificação técnica o objeto.

B. Conforme item 7.2.7 da página 26 é informado que a contratante poderá realizar glosas nas faturas mensais por descumprimento contratual, tais como indisponibilidade de serviços de rastreamento. Porém, em nenhum momento o edital menciona ou especifica a necessidade de implantação de um sistema de rastreamento.

Desta forma, questionamos: haverá a necessidade de instalação de sistema de rastreamento por parte da contratada?

C. Caso afirmativo a resposta à pergunta anterior, seguimos com o questionamento: quais as especificações para o sistema de rastreamento? EX: ferramentas, perfis, modo de uso e entre outros.

RESPOSTA: Não haverá necessidade, todos os itens obrigatórios no objeto estão citados no edital.

• QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 1 – VEÍCULOS TIPO SUV 4X4

A. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 204 cavalos. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: poderíamos ofertar o veículo GWM Haval H9 que possui um motor 2.4 turbo, atende a potência de 184 cavalos, um torque de 48,9kgfm e capacidade para até 7 passageiros?

B. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 204 cavalos. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: poderíamos ofertar o veículo Mitsubishi Pajero que possui um motor 2.4 turbo, atende a potência de 190 cavalos, um torque de 43,9kgfm e a capacidade para até 7 passageiros?

• QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 2 – VEÍCULOS TIPO PICAPE MÉDIA CABINE DUPLA 4X4

A. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 204 cavalos. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: poderíamos ofertar veículos que atendam a potência de 184 cavalos? Tendo como exemplo o veículo GWP Poer que possui um motor 2.4 turbo, atende a potência de 184 cavalos e um torque de 48,9kgfm?

B. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 204 cavalos. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: poderíamos ofertar veículos que atendam a potência de 200 cavalos, visto que se trata de uma diferença mínima de 4 cavalos? Tendo como exemplos os veículos Fiat Toro e Fiat Titano que possuem motor 2.2 turbo, atendem a potência de 200 cavalos e atendem ao torque de 45kgfm?

Resposta ao ITEM 1 - (a,b) e ITENS 2 (a, b)

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que, conforme disposto no Termo de Referência e demais condições do Edital, não será admitida a apresentação de veículos com especificações técnicas inferiores às estabelecidas.

Dessa forma, para o item em referência, permanece a exigência de potência mínima de 204 cavalos, não sendo aceitas propostas de veículos que apresentem especificações abaixo do limite estipulado, ainda que próximas ao parâmetro definido.

• QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 3 – VEÍCULOS TIPO SEDAN

A. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 116 cavalos quando abastecidos com gasolina. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: poderíamos ofertar veículos que atendam a potência de 115 cavalos quando abastecidos com gasolina, visto que se trata de uma diferença mínima de 1 cavalo? Tendo como exemplos os veículos Chevrolet Onix e Hyundai HB20S

B. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 116 cavalos quando abastecidos com gasolina. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: poderíamos ofertar veículos que atendam a potência de 109 cavalos quando abastecido com gasolina? Tendo como exemplo o veículo Volkswagen Virtus TSI

Resposta ao ITEM 3 - (a,b)

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que, conforme disposto no Termo de Referência e demais condições do Edital, não será admitida a apresentação de veículos com especificações técnicas inferiores às estabelecidas.

Dessa forma, para o item em referência, permanece a exigência de potência mínima de 116 cavalos, não sendo aceitas propostas de veículos que apresentem especificações abaixo do limite estipulado, ainda que próximas ao parâmetro definido.

C. Conforme edital é informado que deverão ser fornecidos veículos do tipo sedan. Porém, considerando se tratar de uma categoria superior de veículos, questionamos: poderíamos ofertar veículos do tipo SUV?

Resposta ao ITEM 3 - (c)

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que, conforme disposto no Termo de Referência e demais condições do Edital, não será admitida a apresentação de veículos com especificações técnicas inferiores às estabelecidas.

FORTALEZA/CE - 09 de fevereiro de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE POR

 **Jorge Luiz Gomes Mota**
CPF: 469.574.053-20 
Data: 09/02/2026 15:03 -03:00

JORGE LUIZ GOMES MOTA
GERENTE DE TRANSPORTES - GTRAN